



Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 300 - DE 24 DE AGOSTO DE 1989

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO, POR SUPRAVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o valor de NCZ\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil cruzados novos) em dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para utilização da presente Lei são os previstos na Lei 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, itens I, II e III.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1989.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 24 de agosto de 1989

Vereador  ~~MAURICIO BARBOZA MOREIRA~~
Presidente